



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - Itatiaiuçu
Cep: 35.685-000 - Fone: (031) 572-1244

LEI Nº 873/00

Autoriza dar denominação de "Nossa Senhora Aparecida", à
Praça do Povoado de Pinheiros.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais,
decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de
"Nossa Senhora Aparecida", à Praça do Povoado de Pinheiros, neste Município, localizada em
frente à Capela da Padroeira Nossa Senhora Aparecida, já popularmente conhecida.

Art. 2º . O órgão municipal competente providenciará a colocação
de placas indicativas e a necessária comunicação às empresas e instituições que prestam
serviços de utilidade pública.

Art. 3º . Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará
em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 22 de dezembro de 2000.


ILSON MORAIS DA SILVA
Prefeito Municipal


MATOZINHO FERREIRA BARBOSA
Procurador Municipal